

MATRIZ DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FOCADA NA MÉDIA TENSÃO, ABRANGENDO A MODERNIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVA CENTRAL DE GRUPOS GERADORES,

RISCOS TÉCNICOS OU DE ENGENHARIA			
TEMA	NÚMERO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE
Projetos	1	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências em projetos de engenharia elaborados pela Administração Pública em quaisquer regimes de execução.	ADMINISTRAÇÃO
	2	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências em projeto básico ou executivo elaborados pela contratada.	CONTRATADA
	3	Identificação de estruturas, sistemas ou elementos não previstos ou diferente do previsto quando da realização das obras de reformas.	ADMINISTRAÇÃO
Liberação de áreas	4	Atraso ou demora na liberação da área, local ou objeto necessário à execução da obra, inclusive devido à necessidade de execução prévia de serviço a cargo da Administração ou de terceiro por ela contratado.	ADMINISTRAÇÃO
Danos	5	Ocorrência de acidentes ou danos diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução da obra por fatos imputáveis à contratada.	CONTRATADA
	6	Danos causados pela Contratada, por seus empregados, prepostos, terceirizados ou empresas subcontratadas, decorrentes da execução da obra públicas.	CONTRATADA
Vícios	7	Vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais nela empregados por razões imputáveis à contratada.	CONTRATADA
Roubo, furto e vandalismo	8	Prejuízos causados por roubos, furtos, Vandalismos, extravios ou perdas no local da obra, canteiro de obras, frentes de serviço ou equipamentos, nas dependências/áreas de intervenção de responsabilidade da contratada por omissão em adotar medidas usualmente empregadas para promover a segurança da área, até a entrega oficial do objeto contratado.	CONTRATADA
Geotecnia	9	Alteração das fundações, como comprimento, engastamento e tipo de fundação devido a alterações na área ou no local de execução da obra que não tenham sido previamente identificadas nos documentos licitatório.	ADMINISTRAÇÃO
Condições climáticas	12	Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução da obra, cuja intensidade, duração e quantidade sejam inferiores ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 10 anos.	CONTRATADA
	13	Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução da obra, cuja intensidade, duração e quantidade seja superior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 10 anos.	ADMINISTRAÇÃO

	14	Danos gerados ao canteiro de obras ou a terceiros em decorrência de alagamentos, incêndios, vendavais ou de outros eventos climáticos e meteorológicos.	COMPARTILHADO (a depender das ações ou omissões de cada uma das partes)
RISCOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS			
TEMA	NÚMERO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE
Desempenho	15	Não atendimento dos parâmetros de qualidade previstos para a obra ou atraso no cumprimento do cronograma físico financeiro por razões relacionadas ao desempenho insuficiente da contratada.	CONTRATADA
	16	Prejuízos decorrentes de falhas, omissões ou erros na execução da obra pública por razões relacionadas ao desempenho insuficiente da contratada.	CONTRATADA
	17	Desgaste precoce nos materiais empregados pela contratada na execução da obra.	CONTRATADA
Capacidade Financeira	18	Falta de capacidade financeira do contratado para execução do contrato.	CONTRATADA
RISCOS JURÍDICOS			
TEMA	NÚMERO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE
Regulação	19	Alterações na legislação, em regulamentos ou em outras normas aplicáveis ao contrato, bem como restrições regulatórias e administrativas que alterem os custos necessários à execução da obra.	ADMINISTRAÇÃO
	20	Decisões administrativas, judiciais ou arbitrais que impeçam ou determinem a suspensão da execução da obra pública por fatos não imputáveis à contratada.	ADMINISTRAÇÃO
Tributação	21	Criação ou variação no custo dos tributos ou encargos legais supervenientemente à celebração do contrato, com repercussão sobre os preços contratados.	ADMINISTRAÇÃO
Licenças, autorizações e alvarás	22	Atraso ou não obtenção de licença do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro (CBMERJ) para a instalação de tanque de óleo diesel de 40.000 litros que é necessárias à execução das obras.	ADMINISTRAÇÃO
RISCOS EXTRAORDINÁRIOS			
TEMA	NÚMERO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE
Caso fortuito ou Força maior	24	Materialização de evento extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis, que impeça ou dificulte a execução da obra nos termos originalmente contratados.	ADMINISTRAÇÃO
RISCOS ADMINISTRATIVOS			
TEMA	NÚMERO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE
Alteração unilateral	25	Modificações no projeto, na concepção ou na metodologia de execução da obra, bem como acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto por determinação unilateral da Administração Pública.	ADMINISTRAÇÃO
Obras do Poder Público	26	Atraso ou inexecução de parcelas de obras sob a responsabilidade da Administração Pública.	ADMINISTRAÇÃO
Pagamento	27	Inadimplemento ou atraso nos pagamentos devidos pela Administração Pública à contratada, sem que esta tenha dado causa ou mesmo contribuído para o atraso.	ADMINISTRAÇÃO
RISCOS AMBIENTAIS			
TEMA	NÚMERO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE

Licenças, condicionantes e passivos ambientais	28	Atraso ou impossibilidade de obtenção das licenças ambientais necessárias à execução da obra por fatores não imputáveis à contratada, inclusive devido à morosidade do órgão ambiental competente ou por falha da Administração no fornecimento de informações e documentos sob seu encargo, ainda que a obtenção do licenciamento esteja sob a responsabilidade da contratada.	ADMINISTRAÇÃO
	29	Necessidade de alterações do escopo contratual em decorrência do processo de licenciamento ambiental	ADMINISTRAÇÃO
Disposição de Resíduos	33	Descarte e disposição ambientalmente inadequados dos resíduos sólidos e de resíduos perigosos gerados durante a execução da obra.	CONTRATADA
RISCOS TRABALHISTAS			
TEMA	NÚMERO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE
Jornada de Trabalho	35	Cumprimento da jornada de trabalho necessária à execução da obra.	CONTRATADA
	36	Restrições supervenientes à jornada de trabalho decorrentes de normas legislativas ou regulamentares, e/ou de imposições da Administração Pública durante a execução das obras.	ADMINISTRAÇÃO
Acidentes de Trabalho	37	Incidentes ou acidentes de trabalho ocorridos na área de execução das obras por razões imputáveis à contratada.	CONTRATADA
Greves, manifestações e paralisações	38	Ocorrência de greves, paralisações ou manifestações de funcionários da contratada, de seus fornecedores, subcontratadas ou terceirizados que afetem a execução da obra ou a prestação dos serviços, quando tais eventos forem motivados por demandas daqueles direcionadas à contratada, exceto quando consideradas ilegais pelo Poder Judiciário.	CONTRATADA
	39	Ocorrência de greves, paralisações ou manifestações, gerais ou locais, que afetem a execução da obra ou a prestação dos serviços, quando tais eventos não forem motivados por demandas direcionadas à contratada.	COMPARTILHADO (a depender das ações ou omissões de cada uma das partes)